

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

Termo nº **180/2019** de aditamento ao termo de colaboração nº **082/2018**, que trata da realização do processo de seleção e administração dos concessionários dos boxes externo do Terminal Rodoviário do Município

Por este termo e na melhor forma de direito, com fulcro no art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.522.967/0001-34, com sede na Rua Miguel Prisco, nº 288, Centro, Ribeirão Pires - SP, neste ato representada pelo Secretário de Administração, Sr. Adriano Dias Campos, na qualidade de MUNICIPIO, e de outro lado doravante denominada COLABORADORA, a **ASSOCIAÇÃO DO MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DE RIBEIRÃO PIRES - AMEIRP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.282.437/0001-19, neste ato representada por sua Presidente, Sra. Nilza Lopes Ventura, aditam o termo de colaboração nº 082/2018 firmado em 15/03/2018, nos termos do Processo Administrativo nº 1339/2011.

1. O presente termo de aditamento tem por objeto:

1.1. A alteração da cláusula sétima, do termo de colaboração nº 082/18, sendo:

onde se lê: podendo ser prorrogado por igual período, até o limite permitido pela Lei nº 8666/93 a critério da administração pública.

leia-se: podendo ser prorrogado, conforme disposto no artigo 42, VI da Lei 13.019/2014 bem como artigo 21 do Decreto nº 8726/2016, até o limite de 60 meses.

1.2. A Prorrogação do prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, com vigência de 15/03/2019 a 14/03/2020.

2. Os termos do presente aditamento estão em conformidade com o parecer exarado à fls. 1399/1401 do processo que deu origem a este termo.

3. As demais cláusulas do termo de colaboração originário ficam ratificadas, firmando-se o presente na presença de duas testemunhas também signatárias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES, 14 DE MARÇO DE 2019.

ADRIANO DIAS CAMPOS
Secretário de Administração

SILVIA CRISTINA PERICO FERNANDES ASSONI
Gestora de Parceria

NILZA LOPES VENTURA
Presidente da AMEIRP

Testemunhas:

1) _____
RG:

2) _____
RG:

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO DO MICRO
EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DE RIBEIRÃO PIRES - AMEIRP

TERMO DE COLABORAÇÃO N° (DE ORIGEM): 082/2018

OBJETO: Realização do processo de seleção e administração dos concessionários que utilizarão os 40 (quarenta) boxes externos, do Terminal Rodoviário da Estância Turística de Ribeirão Pires e a Concessão de 01 (um) box, o de n° 37, para instalação de sua sede.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Ribeirão Pires, 14 de Março de 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Silvia Cristina Perico Fernandes Assoni

Cargo: Analista de Suporte Administrativo

CPF: 124.380.748-25 RG: 19.779.644

Data de Nascimento: 26/11/1969

Endereço residencial completo: Rua Castro Alves, n° 55, Vila Colônia, Ribeirão Pires - SP

E-mail institucional: silvia.sa@ribeiraopires.sp.gov.br

E-mail pessoal: assoni.silvia@gmail.com

Telefone(s): (11) 9 7162-1060

Assinatura: _____

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Adriano Dias Campos

Cargo: Secretário de Administração

CPF: 080.168.818-31 RG: 15.116.765-5

Data de Nascimento: 10/10/1966

Endereço residencial completo: Rua Canário, nº 644, Apt. 24, Moema, São Paulo -- SP

E-mail institucional: compras@ribeiraopires.sp.gov.br

E-mail pessoal: adriano.campos@ribeiraopires.sp.gov.br

Telefone(s): (11) 4828-9800 / 9 8133-9288

Assinatura: _____

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Nilza Lopes Ventura

Cargo: Presidente

CPF: 699.721.418-53 RG: 6.768.633-3 SSP/SP

Endereço residencial completo: Avenida Santo André, nº 3000, Centro Alto, Ribeirão Pires - SP

E-mail institucional: ameirp@hotmail.com

E-mail pessoal: -----

Telefone(s): (11) 4825-2679

Assinatura: _____